REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o CORONAVÍRUS (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;
b) o Brasil já registrou 63.100 (sessenta e três mil e cem) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 4.286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) casos, tendendo ao avanço dos dados;
c) a maioria dos profissionais de saúde está na linha de frente no combate à Covid-19;
d) muitos profissionais de saúde não dispõem de todo equipo necessário para o enfrentamento da Covid-19;
e) a família dos profissionais de saúde fica desamparada com a perda de um ente, muitas vezes o provedor da família;
f) esses profissionais dão as suas vidas para salvar outras vidas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de programa para apoio e indenização às famílias dos profissionais de saúde vitimados com a COVID-19.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes